



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Aos sete dias, do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autuei o referido processo para contratação direta por dispensa de licitação que tem por finalidade o Fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

Dom Viçoso, 07 de Fevereiro de 2023.

Carlos Miguel da Silva
Carlos Miguel da Silva

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Solicito a V.Sa. Para providenciar abertura de Processo Licitatório para o fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

Solicito informações de V.S. no sentido da necessidade ou não de se licitar tal contratação.

Aguardo providências e o Parecer desta Comissão.

Cordialmente,

Dom Viçoso, 07 de Fevereiro 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESCRIÇÃO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 1- 600(seiscentos) mini Pães;
- 2- 300(trezentos) fatias de Presunto;
- 3- 300(trezentos) fatias de Queijo;
- 4- 300(trezentos) fatias de Mortadela;
- 5- 20(vinte) Bolos;
- 6- 20(vinte) Sucos;
- 7- 20(vinte) Coca-Cola;
- 8- 20(vinte) fardos de agua sem gás

FLS
Nº 03



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Defiro a abertura da Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.

Isabel Dulcimar Moreira

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Da: Comissão de Licitação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 08/02/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas *para o fornecimento de produtos de padaria para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal.*

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.

Isabel Dulcimar Moreira

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Contratação Direta nº 04/2023.

Dispensa de Licitação nº 08/2023.

"O fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal".

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação: **3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.**

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2 MG





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SERVIÇO DE TESOURARIA

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Licitação nº 04/2023.

Dispensa de Licitação nº 08/2023.

À vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Artigo 40, § 4º da Lei nº 8.666/93, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento, que existe saldo orçamentário suficiente para a aquisição de fornecimento de produtos de padaria pela modalidade direta, com o fornecedor:

Panificadora São Benedito, inscrita no CNPJ: 24.115.152/0001-06, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 50, Centro, Dom Viçoso-MG, CEP: 37.474-00, pelo valor de R\$ 1.972,50 (mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A despesa gerada pelo fornecimento de produtos de padaria junto ao fornecedor:

Panificadora E Confeitaria São Benedito, inscrita no CNPJ: 24.115.152/0001-06, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 50, Centro, Dom Viçoso-MG, CEP: 37.474-00, pelo valor de R\$ 1.972,50 (mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023, vez que o contrato se limita a compra única, sendo o pagamento realizado logo após a entrega dos produtos, objeto da presente licitação.

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Da: Comissão de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da compra pretendida bem como da regularidade do procedimento licitatório.

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.

Isabel Dulcimar Moreira

Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Contratação Direta nº 04/2023

Dispensa de Licitação nº 08/2023

À Comissão de Licitação e Compras

Cordiais cumprimentos. Encaminho a esta r. Comissão o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pelo fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, com fundamento nos artigos 23, inciso II, 24, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, bem como a regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo Presidente da Câmara Municipal acerca da legalidade e constitucionalidade do procedimento de contratação direta nº 04/2023, dispensa de licitação nº 08/2023, que tem por objeto o fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Preliminarmente, se informe que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela administração pública quando pretende contratar bens e serviços por força no artigo 37, inciso XXI, da constituição Federal.

Portanto, devem ser observados os princípios da legalidade, publicidade, economicidade e supremacia do interesse público, sugerindo a abertura do referido processo de licitação na modalidade de contratação direta por dispensa, contratando-se através de uma empresa legalizada e que ofereça o menor preço e que atenda as demandas do serviço.

A lei 8.666/93, que regulamentou o dispositivo invocando e dispondo sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa da licitação, o artigo 24, inciso II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II- para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Deduz-se da natureza jurídica que a dispensa somente é admitida com fundamentos aos limites mínimos impostos na lei, sendo que, os produtos solicitados dificilmente ultrapassarão o limite legal de valor previsto no artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

PLS
Nº 12

Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Portanto, se trata de despesas irrelevantes em virtude do baixo valor, cuja modalidade da escolha da pela Comissão de Licitação foi à contratação direta por dispensa em razão do valor, pois presentes a simplicidade do objeto, a necessidade da celeridade na contratação, o reduzido valor, a racionalidade exigida para o procedimento, à utilização do instrumento contratual simplificado como nota do empenho, autorização de serviços e outros equivalentes.

Desta feita, a abertura do processo licitatório em qualquer outra modalidade fere o interesse público, bem como apronta o princípio da eficiência, na medida em que toda a atividade administrativa deve ser pautada em outros subprincípios, como: **1)** o da universalidade dos resultados em prol do interesse público; **2)** o da produtividade, fundada na economia de recursos e na necessidade de uma administração pública racional, que organiza seus escassos recursos; **3)** o da economicidade, cujo fundamento é a otimização dos resultados; **4)** o da qualidade, cujo o fundamento é a otimização dos resultados **5)** os da celeridade e da presteza; **6)** o da continuidade ou não interrupção na prestação dos serviços públicos; **7)** o da desburocratização que conduz ao abandono de procedimentos administrativos demasiadamente longos e lentos, que não possibilitam a obtenção de decisões céleres e ao afastamento de estruturas desnecessárias complexas na organização da infraestrutura da administração pública.

A contratação direta em razão do valor, que em geral é instruída com atos e documentos administrativos revestidos de habitual singeleza, produz a otimização e racionalização das atividades administrativas.

Ademais, a administração pública ao gerenciar os processos e procedimentos públicos deve buscar o melhor aproveitamento de suas estruturas buscando sempre tutelar o interesse público em suas ações e opções, sendo que o presente caso a Comissão de licitação ao determinar a abertura do procedimento licitatório na forma da dispensa, procedeu, na aplicação da despesa pública de modo econômico, atendendo a uma adequada relação de custo-benefício.

Contudo, a empresa a ser contratada apresentou preço acessível às demais empresas, bem como atendeu em todos os produtos solicitados, conforme



Paul



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

orçamento, e encontra-se em dia com as suas obrigações, tendo enviado todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal.

Portanto, é legal a contratação direta por dispensa, nos termos deste parecer,

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Dom Viçoso, 08 de Fevereiro de 2023.


Brunna Lemos de Oliveira Carvalho
Assessora Jurídica





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

PARECER DA COMISSÃO

“Fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal”

CONSIDERANDO, que o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, onde fica claro que se pode optar pela Dispensa Direta de Licitação por não atingir o valor mínimo;

CONSIDERANDO, a necessidade de compra de produtos para atendimento das necessidades perante as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que o valor dos produtos está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO, que de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, o valor da pretendida contratação está abaixo do exigido para abertura de licitação.

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Cabe ao Poder Público, *in casu*, a Câmara Municipal, de acordo com sua realidade financeira, material, e disponibilidade, optar pela contratação de empresa idônea cujos preços sejam compatíveis com os praticados no mercado, bem como atenda todas as exigências.

O valor da compra está estimado em R\$ 1.972,50 (mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega dos produtos da contratação.

Portanto, amparados nas justificativas acima mencionadas e de acordo com os consagrados princípios constitucionais da legalidade, economicidade e moralidade optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base nos artigos 23, II e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 08 de Fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Isabel Dulcimar Moreira

Isabel Dulcimar Moreira

Presidente

Carlos Miguel da Silva

Carlos Miguel da Silva

Secretário

Geraldo Clésio der Freitas

Geraldo Clésio der Freitas

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o **PARECER** favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, e de mais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos do art. 23, II e 24, II, da Lei nº 8.666/93, fica autorizada a aquisição de compra de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, junto o fornecedor: Panificadora E Confeitaria São Benedito, inscrita no CNPJ: 24.115.152/0001-06, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 50, Centro, Dom Viçoso-MG, CEP: 37.474-00, pelo valor de R\$ 1.972,50 (mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Dom Viçoso/MG, 08 de Fevereiro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA: N° 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação:

Objeto: "Fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal"

Valor: R\$ 1.972,50 (mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Dom Viçoso/MG, 08 de Fevereiro de 2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA: N° 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2023

Objeto: "Fornecimento de produtos de padaria para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal"

Data: 08/02/2023

Valor: R\$ 1.972, 50 (mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: Panificadora E Confeitaria São Benedito, CNPJ: 24.115.152/0001-06.

Dom Viçoso/MG, 08 de Fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

A presente cotação refere-se ao lanche das Reuniões Ordinárias no ano de 2023. As Reuniões Ordinárias são realizadas duas vezes por mês.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	TOTAL R\$
600	MINI PÃES	R\$ 360,00
300 FATIAS	PRESUNTO	R\$ 240,00
300 FATIAS	QUEIJO	R\$ 322,50
300 FATIAS	MORTADELA	R\$ 210,00
20	BOLOS	R\$ 200,00
20	SUCOS	R\$ 80,00
20	COCA-COLA	R\$ 200,00
20 FARDOS	ÁGUA SEM GÁS	R\$ 360,00
TOTAL		R\$ 1.972,50

Panificadora São Benedito

06 de fevereiro de 2023

EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:04936517
640

Assinado de forma
digital por EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:04936517640
Dados: 2023.02.06
15:32:00 -03'00'

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

A presente cotação refere-se ao lanche das Reuniões Ordinárias no ano de 2023. As Reuniões Ordinárias são realizadas duas vezes por mês.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	TOTAL R\$
600	MINI PÃES 24 Kg	360,00
300 FATIAS	Sardinha perdigão PRESUNTO 6 Kg	216,00
300 FATIAS	QUEIJO 6 Kg	264,00
300 FATIAS	perdigão MORTADELA 6 Kg	156,00
20	BOLOS cabotes	280,00
20	SUCOS Cx del vale	160,00
20	COCA-COLA	200,00
20 FARDOS	ÁGUA SEM GÁS	480,00
TOTAL		2.116,00

Panificadora Silva *msf*

06 de fevereiro de 2023

EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:04936517
640

Assinado de forma
digital por EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS:04936517640
Data: 2023.02.06
15:32:00 -03'00'

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1286 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

A presente cotação refere-se ao lanche das Reuniões Ordinárias no ano de 2023. As Reuniões Ordinárias são realizadas duas vezes por mês.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	TOTAL R\$
600	MINI PÃES	370,00
300 FATIAS	PRESUNTO	226,00
300 FATIAS	QUEIJO	274,00
300 FATIAS	MORTADELA	166,00
20	BOLOS	290,00
20	SUCOS	170,00
20	COCA-COLA	200,00
20 FARDOS	ÁGUA SEM GÁS	490,00
TOTAL		2186,00

06 de fevereiro de 2023

EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS.04936517
640

Assinado de forma
digital por EDEVALDO
MIGUEL DE
ASSIS.04936517040
Data: 2023.02.06
15:32:00 -0700

Edevaldo Miguel de Assis

Presidente da Câmara

Thalia Nayra Lires





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEITON DE LIMA RIBEIRO 34915602842 (MATRIZ E FILIAIS),
CNPJ: 24.115.152/0001-06
Certidão n°: 7259633/2023
Expedição: 16/02/2023, às 11:40:20
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEITON DE LIMA RIBEIRO 34915602842 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.115.152/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

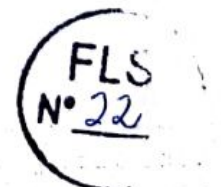
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.115.152/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2016
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEITON DE LIMA RIBEIRO 34915602842

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO BENEDITO	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 37.474-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM VICOSO	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 9932-3029
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 11:29:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.115.152/0001-06
Razão Social: CLEITON DE LIMA RIBEIRO 34915602842
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 50 / CENTRO / DOM VICOSO / MG / 37474-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020501252228436911

Informação obtida em 16/02/2023 11:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS
Nº 24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLEITON DE LIMA RIBEIRO 34915602842**
CNPJ: **24.115.152/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:52 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.
Código de controle da certidão: **9325.E9E7.38C9.25F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

PROCESSO 17/2023 - DISPENSA 09/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 18/2023 - DISPENSA 10/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 19/2023 - DISPENSA 11/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

CNPJ: 46.055.701/000118 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (NINE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)...

PROCESSO 20/2023 - DISPENSA 12/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 21/2023 - DISPENSA 13/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

DONAZA RIBEIRO OLIVEIRA ME CNPJ: 03.529.748/000174 - VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL E QUATRECENTOS REAIS)...

PROCESSO 22/2023 - DISPENSA 14/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

08.244.00032.0045-1.500.000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

PROCESSO 24/2023 - DISPENSA 15/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PROCESSO 26/2023 - DISPENSA 16/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

CIPAL DE SAÚDE (DOTAÇÃO: 4.4.90.51.00 - 2.146.10.3.01.09.01.0010.1.50.0.000)...

PROCESSO 30/2023 - DISPENSA 18/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

VEZES DO BENEFÍCIO DO ALUGUELO SOCIAL, DESTINADO A ABRIGAR SAMUEL CARLOS DA SILVA CUNHA...

PROCESSO 31/2023 - DISPENSA 19/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

TERMO DE ADJUIÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. O Pregoeiro Municipal de Dom Viçoso...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. Acatando integralmente o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

ERRATA Na Edição Nº 3025, pag. 1. Onde se lê: Processo 0103/2023 - Pregão Eletrônico 0056/2023 - Objeto: Licitação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EXTRATO AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 06/2023. DISPENSA Nº 05/2023. Objeto: Aquisição de vacina de Breviário B19 para vacinação de crianças...

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 01/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 04/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 01/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 03/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 04/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 05/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 06/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 07/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 08/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 09/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 03/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 04/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 05/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 06/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 07/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 08/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 09/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 10/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 11/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 12/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 13/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

EXTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 14/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso...

Handwritten signature and stamp: LOPES Nº 26



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CLEITON DE LIMA RIBEIRO 34915602842

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002699820.00-56

CNPJ/CPF: 24.115.152/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37474000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DOM VICOSO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000645477200

